

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER/SC

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 818 DE, 05 DE OUTUBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº. 1586 DE 10 DE JULHO DE 2007.

ATA Nº. 03/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte (24/06/2020), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Schroeder, sito a Rua Paulo Jahn, 147, Centro, Schroeder, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, para realização da Reunião ordinária. Estão presentes nesta reunião, além dos membros do CMS, o Senhor Elmer Sandro Quadros – Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Paulo Roberto Ferreira – Controlador Municipal e Representantes da Associação REDEH de Beneficência Cristã, Geferson Fernandes Cardoso, Richard Choseki e Camila Gottardi. O secretário do Conselho Municipal de Saúde Flávio Pegoraro, na ausência do Presidente do Conselho, Senhor Jerri Luciano Klabunde, assumiu os trabalhos, verificou o quorum e estando satisfatório, declarou aberta a reunião e deu início à formação da pauta para a ordem do dia onde foram tratados dos assuntos conforme segue: **1. Aprovação de pauta:** A leitura foi realizada e foi colocada para aprovação pelo Flávio Pegoraro, a mesma foi aprovada por todos os conselheiros presentes. **2. Ata da Reunião:** O Secretário do Conselho convidou a Senhora Nádia Cristiane Hefter Tambosi para elaborar a Ata do dia de hoje, em função do Secretário Flavio Pegoraro participar da reunião e a mesma aceitou. Chegando a reunião, o Presidente Jerri Luciano Klabunde dá seqüência aos trabalhos já iniciados, seguindo ao próximo assunto de pauta. **3. Análise da Prestação de Contas do 1º Bimestre de 2020:** O presidente Jerri Luciano Klabunde iniciou o assunto sobre a análise de contas, passando a palavra ao Flávio, enquanto membro da comissão de finanças do Conselho Municipal, foi iniciado a fala informando aos presentes sobre as dúvidas existentes quanto a esta prestação de contas. Senhor Paulo Roberto Ferreira esclareceu que já se fez presente em duas reuniões do Conselho e informou, que se ainda existem dúvidas da comissão de finanças, que não foi mais solicitado esclarecimentos para Paulo Roberto Ferreira. Camila Gottardi fala que estão presentes para os esclarecimentos que couberem, porém, como não foram previamente informados de forma detalhada quais são as dúvidas existentes, que talvez não conseguem neste momento sanar todas as dúvidas apresentadas. Flávio Pegoraro se reporta ao Anexo 2 da Análise e Relatório das Prestação de Contas 02/2020 da Comissão de Finanças, que não está claro as despesas por item, exemplo: despesas com RX, despesas com consultas especializadas. Menciona que a comissão deseja que seja apresentado de forma detalhada as despesas por item. Richard Choseki pede a palavra e inicialmente faz uma breve apresentação sobre a Redeh de Beneficência Cristã, apresenta que a proposta da Redeh é não mensurar de forma quantitativa, por exemplo, cem (100) consultas em cardiologia, refere que a Redeh trata de serviço em cardiologia, informando que o profissional está disponível, através de acesso remoto, para esclarecimentos sobre uma dúvida de um eletrocardiograma, por exemplo, aos profissionais da rede municipal. Informa aos conselheiros que não há como retroagir quanto as emissões das notas fiscais já emitidas, mas, que podem melhorar a prestação de contas como deseja o conselho municipal. Jerri Luciano Klabunde sugere que a prestação de contas seja por apresentação por serviço, exemplo: o custo

Silvanetti

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER/SC

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 818 DE, 05 DE OUTUBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº. 1586 DE 10 DE JULHO DE 2007.

por serviço de ortopedia, ou seja, que a prestação de contas sejam mais detalhada possível. A proposta acordada por Richard Choseki é que será elaborada uma nova forma de prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde/município de Schroeder, para que possa ser analisada e considerada como suficiente para esclarecimentos aos mesmos. O secretário do Conselho Flávio Pegoraro, informa que a análise das contas pela comissão de finanças é feita com base nas informações contidas no Convênio, ou seja, de forma quantificada, e propõe que então seja ajustado o termo de Convênio firmado entre o município e o prestador de serviço Redeh, apresentando este Convênio os esclarecimentos sobre a prestação de serviço de forma detalhada, não mencionando no termo apenas os números por especialidade e sim, todo o entorno decorrente de uma consulta, facilitando que as próximas análises sejam possíveis de esclarecimentos com as informações mais claras no termo de convênio. Flávio Pegoraro relata ainda que também há dúvidas quanto a nomenclatura utilizada no convênio – Unidade de Pronto Atendimento e que solicita à Redeh esclarecimentos quanto ao real papel prestado pela Redeh ao município. Flávio também faz leitura de parte do anexo do relatório da comissão de finanças, quanto as notas fiscais de móveis e equipamentos. Paulo Roberto Ferreira esclarece que realizou ofício sobre a aquisição de móveis feitos pela Redeh e que estes incorporarão ao Patrimônio do município, informando que como a aquisição foi feita com recurso municipal, não há necessidade de um termo de doação feita pela Redeh para o município, ainda informou que já iniciou o levantamento dos móveis e equipamento, identificando os com placas de patrimônio, porém, ainda não encerrou este levantamento devido a pandemia, retomando este trabalho após o término da pandemia. Flávio Pegoraro traz ainda a dúvida sobre uma Nota Fiscal específica referente prestação de serviço quanto a instalação de ar condicionado, por fim, Flávio pede esclarecimentos à Redeh sobre as dúvidas apresentadas. O Senhor Jerri Luciano Klabunde solicita esclarecimentos quanto a emissão de notas fiscais que destinatário não consta ser o município de Schroeder, Paulo Roberto Ferreira informa que há termo aditivo ao convênio que permite a aquisição de móveis, dizendo que não houve solicitação pela comissão de finanças para estes esclarecimentos. Paulo Roberto Ferreira informa que a prestação de contas do convênio com a Redeh chegam diretamente ao mesmo, fazendo ele a análise da prestação, informando que todo relatório está a disposição dos servidores, conselheiros, sendo este um documento público. Finalizando as inúmeras dúvidas apresentadas pela comissão de finanças aos representantes da Redeh presentes nesta reunião, e também por documento entregue no ato aos mesmos, que realizem posteriormente documento esclarecedor sobre todas as dúvidas apresentadas. Richard Choseki solicita a palavra e solicita autorização para uma breve explanação sobre a metodologia referente a prestação de contas ao município. O Senhor Jerri Luciano Klabunde finaliza este assunto de pauta, ficando ainda a prestação de contas não aprovadas neste momento, ficando então este conselho a receber o documento com os esclarecimentos solicitados a serem entregues mais tardar até o dia 15/07/2020. **4. Prestação de contas do 2º Bimestre de 2020:** Ficou acordado que a prestação de contas do segundo bimestre será trazida para próxima pauta. **5. Assuntos Gerais:** Jerri Luciano

Silvanete

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE SCHROEDER/SC**

**LEI DE CRIAÇÃO Nº. 818 DE, 05 DE OUTUBRO DE 1993,
ALTERADA PELA LEI Nº. 1586 DE 10 DE JULHO DE 2007.**

Klabunde informa que Natália Vila Machado, previamente a esta reunião, havia solicitado ao Senhor Flávio Pegoraro o afastamento e sua substituição na Comissão de Finanças. Sendo assim, solicita aos conselheiros presentes se alguém se prontifica a substituir a Natália na Comissão de Finanças. Fica definido que Dulce Schreiber Nunes e se torna integrante da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo senhor Jerri Luciano Klabunde, da qual foi lavrada a ata, assinada por mim, Nádia Cristiane Hefer Tambosi e pelos demais presentes. Schroeder, 24 de junho de 2020.

Silvanete Zoz

Jaulgh
aulgh

Alma Perseguda
Pegoraro